



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Decisão	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 287, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7189/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6802-ALEXANDRA ENES MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 228.***.***-60, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 288, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7189/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6810-ANA PAULA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 339.***.***-04, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 289, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7189/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6805-ANA PAULA SANCHES DOS SANTOS ARRUDA**, inscrita no CPF sob o nº 350.***.***-30, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 290, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 3 de 11

que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7189/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6806-ANNA CAROLINE BERNARDONI CALDAS**, inscrita no CPF sob o nº 340.***.***-70, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 291, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7189/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6807-APARECIDA PINTO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 312.***.***-82, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 292, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7189/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6803-DEISY DOS SANTOS FAZioni**, inscrita no CPF sob o nº 230.***.***-30, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 293, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7189/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6812-JUCELINA SIQUEIRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 093.***.***-61, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 4 de 11

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 294, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7189/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6809-MEIRE FERREIRA TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 117.***.***-78, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 295, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7189/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6804-NIDILARY REGIANE SANTOS MOLINI MELQUIADES**,

inscrita no CPF sob o nº 343.***.***-02, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 296, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7189/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6808-VILMA VELOSO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 095.***.***-31, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 297, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 5 de 11

de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7189/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6811-CRISTIANA GISELE PALOMINO NERIS**, inscrita no CPF sob o nº 328.***.***-50, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 298, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7191/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6779-CARLA DAVID DA SILVA BARCELOS**, inscrita no CPF sob o nº 405.***.***-10, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 299, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7191/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6775-CICERA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 137.***.***-06, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 300, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7191/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6781-MICHAEL SILVANO BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 409.***.***-98, admitido em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 6 de 11

efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 301, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7191/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6776-ANDREIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 309.***.***-48, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 302, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7191/2023, que autoriza a prorrogação de contrato

temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6778-ANDREIA CRISTIANE FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 314.***.***-02, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 303, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7191/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6797-ELIANA NEVES DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 085.***.***-60, admitida em **08/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 304, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 7 de 11

de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7191/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6782-LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 095.***.***-94, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 305, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7191/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6783-TANIA CECILIA BASSAGA**, inscrita no CPF sob o nº 301.***.***-78, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 306, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7191/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6777-PATRICIA LIMA DA SILVA MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 226.***.***-32, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 307, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7190/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 8 de 11

de dezembro de 2023 firmado com a servidora **6784-JESSICA KOZUKI CATALI**, inscrita no CPF sob o nº 372.***.***-85, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 308, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7190/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6787-LUCINEIDE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 279.***.***-09, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 309, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7190/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6785-ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 285.***.***-96, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 310, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7190/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6786-SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 004.***.***-39, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 9 de 11

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 311, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7190/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6789-SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI**, inscrita no CPF sob o nº 085.***.***-19, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 312, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº

7192/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6814-ANNE CAROLINE MIRANDA AIZZA**, inscrita no CPF sob o nº 429.***.***-35, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 313, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7192/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6815-LUCELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 302.***.***-40, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 314, DE 25 DE JULHO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 10 de 11

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7192/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6813-JACIRA DE AGUIAR EMIDIO CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº 307.***.***-58, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 315, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7192/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidor **6816-ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 007.***.***-01, admitida em **07/03/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 316, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7193/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidor **6790-OSMAR PAULO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CPF sob o nº 165.***.***-25, admitida em **02/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 317, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7188/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário até o **dia 20 de dezembro de 2023** firmado com a servidora **6798-**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 11 de 11

VANESSA BELMONTE TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 299.***.***-45, admitida em **14/02/2023** para o emprego temporário de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - TEMPORÁRIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de julho de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 136/2023

TOMADA DE PREÇOS 04/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à realização de recapeamento asfáltico a ser realizado em vias públicas do Município de Castilho, Castilho - SP, objeto do Convenio 102504/2022, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

Noromix Concreto S/A.

Rua Joaquim Floriano, 888, Conjunto 605, Bairro Itaim Bibi.

São Paulo - SP.

CNPJ (MF): 10.558.895/0001-38.

Item: 01.

Valor: R\$ 231.842,34 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Castilho - SP, 24 de julho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Decisão

PROCESSO LICITATÓRIO 70/2023

PREGÃO 18/2023

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio a aluno com deficiência, que apresentam limitações

motoras e outras que acarretam dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado.

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Sr. Pregoeiro, na decisão exarada em 24 de julho de 2023, decido conhecer do recurso interposto pela licitante J A Abdalla Construções e Serviços EPP, relativo ao julgamento do Processo Licitatório 70/2023, Pregão 18/2023, e, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida.

Castilho - SP, 24 de julho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura

Prefeito.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ffe1-ff33-eb2c-a504



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1114, ano VI, veiculado em 25 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 25/07/2023 às 10:23:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ffe1-ff33-eb2c-a504>